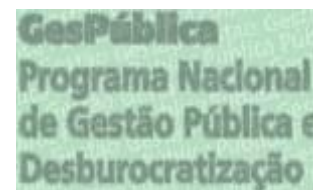


Junta de Serviço Militar nº 104 da 4ª Delegacia de Serviço Militar



HISTÓRICO

A Junta de Serviço Militar iniciou suas atividades no prédio da Prefeitura Municipal de Rincão, situado na Rua 21 de Novembro, nº 867, Centro.

A partir de 21 de janeiro de 2004, o Paço Municipal mudou-se para a antiga Estação Ferroviária, situada na Rua 21 de Novembro, nº 256, Centro, Rincão-SP. O prédio é composto por vários setores administrativos, dentre os quais, numa sala está instalada a Junta de Serviço Militar nº 104.

INFORMAÇÕES GERAIS

Localização

- Rua 21 de Novembro, nº 256, Centro, Rincão - SP.

CEP: 14830-000

Contatos

- Tel 16 3395-9103

- E-mail: jsm104@hotmail.com

Horários de Atendimento

- Terça-feira e Quinta-feira das 8:00 hrs às 11:00 hrs e das 13:00 hrs às 16:00 hrs.

Procedimentos Para Alistamentos

Os alistamentos **dentro do prazo**, são realizados anualmente até o **último dia útil do mês de Junho**, e cobra-se uma taxa para ser expedido, porém, alistamentos são realizados durante todo o ano, a diferença é que quando for alistamento fora do prazo, paga-se uma multa no mesmo valor da taxa.

- Vá até a Junta de Serviço Militar e retire a guia de recolhimento bancário, onde só poderá ser paga no Banco do Brasil.
- Após o pagamento da taxa, retorne a Junta de Serviço Militar, munido do xerox do seu Registro de Identidade (RG) **ou** Certidão de Nascimento, xerox do comprovante de endereço, duas fotos $\frac{3}{4}$ de paletó e gravata e a guia paga.
- Pelo fato de Rincão ser município não tributário, todos os jovens são dispensados, portanto, apenas retirará seu documento de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), no dia do Juramento à Bandeira.

Valor da Taxa: R\$ 1,38

Valor da Multa: R\$ 1,38

OBS: É alistamento fora do prazo, todo jovem que não compareceu à Junta de Serviço Militar no ano em que completa 18 anos e também àqueles, que compareceram após o mês de Junho.

Procedimentos Para Segunda Via

Os documentos de segunda via são realizados durante todo o ano.

São considerados os documentos de segunda via, todo cidadão que fez alistamento (tanto no município atual em que mora ou em outro município), e não retirou seu documento de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); **ou**, que perdeu seu documento de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI); **ou ainda**, quem não fez alistamento até o ano em que completa 28 anos.

Para isso, é preenchido um requerimento na Junta de Serviço Militar, onde é realizado o pedido de outro documento de Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), e cobra-se uma taxa e uma multa para ser expedido.

- Vá até a Junta de Serviço Militar e retire as guias de recolhimento bancário, onde só poderão ser pagas no Banco do Brasil.
- Após o pagamento da taxa e multa, retorne a Junta de Serviço Militar, munido do xerox do seu Registro de Identidade (RG) **ou** Certidão de Nascimento, xerox do comprovante de endereço, uma foto $\frac{3}{4}$ de paletó e gravata e as guias pagas.
- Após o preenchimento do requerimento, aguarde o seu documento de Certificado de Dispensa de Incorporação para retirar, onde o prazo mínimo é de 15 dias.

Valor da Taxa: R\$ 1,38

Valor da Multa: R\$ 4,14

Lembrando que a Junta de Serviço Militar fornece vários tipos de documentos militares, como Atestado de desobrigação, CDSA, CI, Reservista, EXAR, etc; onde cada caso é analisado individualmente, portanto, não deixe de comparecer a Junta de Serviço Militar, para esclarecer a sua real situação e se conscientizar de como você pode cumprir com o seu compromisso de cidadão militar.